



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA
REITORIA**

PORTARIA Nº 585/2016

O SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA, no exercício do cargo de Reitor, da UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Própria de Avaliação para conduzir, sistematizar e prestar informações ao Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP relativos aos Processos de Avaliação Internos da UFSB, conforme determina a Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.


Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob presidência do primeiro, para integrarem a referida Comissão:

1. Regina Soares de Oliveira – Docente - SIAPE nº 1152272
2. Frederico Monteiro Neves – Docente - SIAPE nº 2250633
3. Cleidinéa de Jesus Andrade – Técnico Administrativo - SIAPE nº 1154424

Art. 3º - Esta comissão é de caráter provisório.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Itabuna, 23 de novembro de 2016


FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA
SUBSTITUTO EVENTUAL DA VICE-REITORA
NO EXERCÍCIO DO CARGO DE REITOR